



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N° 090/2020.

Presidente Kennedy – ES, 10 de dezembro de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 030/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas urgentes para pavimentação na estrada que dá acesso aos moradores locais da comunidade de São Salvador até as proximidades da Igreja Batista XV de novembro.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
N° 02R046/2020

10/12/2020
11:28:44

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/N° 090/2020

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N
FONE

Chave de Consulta - 309831672020



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 03 de dezembro de 2020.

Indicação nº 030/2020.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para pavimentação na estrada que dá acesso aos moradores locais da comunidade de São Salvador até as proximidades da Igreja Batista XV de novembro.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a pavimentação de vias é de extrema necessidade, sendo medida de infraestrutura que certamente trará benefício de ordem social e econômica para o município. Dando segurança e comodidade para a localidade de São Salvador e adjacência.

Considerando que nesta estrada existe tráfego de caminhões pesados, transporte escolar, transporte do serviço de limpeza urbana, sendo também uma região de produtores de leite, os quais necessitam escoar sua produção diariamente, sendo um problema que reflete na saúde, no bem estar e na economia da comunidade.

Considerando que a comunidade rural de São Salvador solicitou através de ofício no dia 04 de junho de 2020, com nº de protocolo 014037/2020 (segue em anexo) a pavimentação desta área junto a Prefeitura e Secretária de Obras, sendo necessária a adoção de medidas urgentes para a solução dos problemas daquela via.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas **medidas urgentes** para pavimentação na estrada que dá acesso aos moradores locais da comunidade de São Salvador até as proximidades da Igreja Batista XV de novembro.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora



Handwritten signature in blue ink.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE KENNEDY

Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Sr. Prefeito,

A Comunidade Rural de São Salvador, cumprimentando-o, vem por meio desta, requerer a V. Exa. a pavimentação da estrada que dá acesso aos moradores locais, até as proximidades da Igreja Batista XV de Novembro, por ser medida de extrema urgência considerando os motivos adiante expostos:

Trata-se de um curto trecho da única via de acesso para diversos moradores locais, abrangendo em seu trajeto mais de 6 famílias, que tem que lidar até os dias atuais com lamaçais, buracos, e todos os percalços que uma via sem infraestrutura pode oferecer, além dos prejuízos financeiros com veículos.

Nesta estrada, existe o tráfego de caminhões pesados, transporte escolar (que não pode ser feito com segurança), transporte do serviço de limpeza urbana, sendo também uma região de produtores de leite, aos quais necessitam escoar sua produção diariamente, sendo um problema que reflete diariamente na saúde, no bem estar, e na economia da Comunidade.

Ressalte-se que a Comunidade, desejando sua melhoria de qualidade de vida, vem clamando por esta obra há um grande período de tempo, e vê neste momento o período adequado para sua realização, uma vez que o Município, como é de conhecimento geral, tem realizado a mesma obra aqui solicitada, em locais que abrangem menos tráfego e menos famílias e em estradas acometidas por menos problemas dos que os que por nós são suportados diariamente.

Assim, diante do exposto, solicitamos a pavimentação descrita, contando com os esforços de Vossa Exa. pois sabemos da importância desta estrada em nossa Comunidade.

Presidente Kennedy/ES, 01 de junho de 2020.

João Carlos Bahiano
CPF: 370493387-15

Gracinda de O. R. Bahiano
004 792 127 75

Paulo Cesar Costa Filho

017 036-827-00

Walteria Jones Bahiano
03142 885106

Heriberto Ferreira Bahense

328-359-492-04

Quintão da Barra Branca

986027227-37

Fernanda Camiano de Oliveira

CPF. 090.110.927-40

Maria Lucia Maria Balduino

C.P.F. 031.498.134.35

Newton Ferreira Bahense

190231207-44

H. J. B.

947.329497-20

EBayerl

041.742997.09